



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 53/VIII/2003

(Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais dos SMAS)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2003, realizada no dia 22 de Abril de 2003, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 43-C/VIII de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 26/03/2003, sobre o «Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais dos SMAS», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea c) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova o Inventário a 31 de Dezembro de 2002 de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – SMAS que consta da deliberação camarária de 26 de Março de 2003.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 23 de Abril de 2003

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)